



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 360/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **CLAUDINEI DE ARAUJO CAVALCANTE**, CPF: 027.461.554-19, onde ocupa o cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 – CEP 55.295-410

Site: www.camaragaranhuns.pe.gov.br - e-mail: camaragus@bravil.com.br

